

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 570C1ADEBCBDF7



PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04

LEI 1028/2026 Conceição do Canindé, 12 de Março de 2026.

“Dispõe sobre o reajuste anual dos vencimentos dos cargos efetivos de carreira dos profissionais da saúde do município de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, e dá outras providências.”

DIOGO JANES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado em 6,79% (seis pontos e setenta e nove percentual), os vencimentos dos servidores efetivos dos profissionais de saúde e trabalhadores em serviços e ações de saúde.

§ 1º. Em decorrência do reajuste de que trata o “caput” deste artigo os vencimentos dos cargos efetivos de odontólogo ficam atualizados com os seguintes valores:

ANEXO I

Matriz de Padrão de Vencimentos

Subcategoria Ocupacional – Profissional de Saúde

Cargo Efetivo	Jornada de Trabalho	Classe da Carreira	Formação para Exercício do Cargo	Padrão de Vencimento					
				I	II	III	IV	V	VI
Odontólogo	40 Horas Semanais	A	Curso em Nível de Graduação Superior	R\$ 5.414,63	R\$ 5.685,36	R\$ 5.969,64	R\$ 6.268,12	R\$ 6.581,52	R\$ 6.910,59
				Padrão de Vencimento					
		B	Curso de Pós-Graduação em Nível de	I	II	III	IV	V	VI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 570C1ADEBCBDF7



PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04

			Especialização	R\$ 5.685,36	R\$ 5.969,64	R\$ 6.268,12	R\$ 6.581,52	R\$ 6.910,59	R\$ 7.256,13
--	--	--	----------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

§ 2º. Em decorrência do reajuste de que trata o “caput” deste artigo os vencimentos dos cargos efetivos de Fisioterapeuta, Nutricionista e Psicólogo ficam atualizados com os seguintes valores:

ANEXO II

Matriz de Padrão de Vencimentos

Subcategoria Ocupacional – Profissional de Saúde

Cargo Efetivo	Jornada de Trabalho	Classe da Carreira	Formação para Exercício do Cargo	Padrão de Vencimento					
				I	II	III	IV	V	VI
Fisioterapeuta Nutricionista Psicólogo	40 Horas Semanais	A	Curso em Nível de Graduação Superior	R\$ 2.929,26	R\$ 3.075,72	R\$ 3.229,52	R\$ 3.390,99	R\$ 3.560,52	R\$ 3.738,53
				Padrão de Vencimento					
		B	Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização	I	II	III	IV	V	VI
				R\$ 3.075,72	R\$ 3.229,52	R\$ 3.390,99	R\$ 3.560,52	R\$ 3.738,53	R\$ 3.925,49

§ 3º Em decorrência do reajuste de que trata o “caput” deste artigo os vencimentos dos cargos efetivos de Farmacêutico, Bioquímico e Médico Veterinário ficam atualizados com os seguintes nos valores:

ANEXO III

Matriz de Padrão de Vencimentos

Subcategoria Ocupacional – Profissional de Saúde

Cargo Efetivo	Jornada de Trabalho	Classe da Carreira	Formação para Exercício do Cargo	Padrão de Vencimento					
				I	II	III	IV	V	VI
Farmacêutico Bioquímico	40 Horas Semanais	A	Curso em Nível de Graduação Superior	R\$ 1.952,84	R\$ 2.050,49	R\$ 2.153,01	R\$ 2.260,65	R\$ 2.373,71	R\$ 2.492,37
			Curso de Pós-	Padrão de Vencimento					

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 570C1ADEBCBDF7



PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04

Médico Veterinário		B	Graduação em Nível de Especialização	I	II	III	IV	V	VI
				R\$ 2.050,49	R\$ 2.153,02	R\$ 2.260,65	R\$ 2.373,71	R\$ 2.492,37	R\$ 2.616,99

§ 4º Em decorrência do reajuste de que trata o “*caput*” deste artigo os vencimentos dos cargos efetivos de Técnico de Enfermagem e Técnico de Higiene Bucal ficam atualizados com seguintes valores:

ANEXO IV

Matriz de Padrão de Vencimentos

Subcategoria Ocupacional – Profissional de Saúde

Cargo Efetivo	Jornada de Trabalho	Classe da Carreira	Formação para Exercício do Cargo	Padrão de Vencimento					
Técnico de Enfermagem	40 Horas Semanais	A	Curso em Nível de Ensino Médio Profissionalizante	I	II	III	IV	V	VI
				R\$ 1.730,85	R\$ 1.817,39	R\$ 1.908,26	R\$ 2.003,67	R\$ 2.103,85	R\$ 2.209,04
Técnico de Higiene Bucal		B	Curso Sequencial	Padrão de Vencimento					
				I	II	III	IV	V	VI
				R\$ 1.817,39	R\$ 1.908,26	R\$ 2.003,67	R\$ 2.103,85	R\$ 2.209,04	R\$ 2.319,51

§ 5º Em decorrência do reajuste de que trata o “*caput*” deste artigo os vencimentos dos cargos efetivos de Auxiliar de Enfermagem e Agente de Transporte ficam atualizados com os seguintes valores:

ANEXO V

Matriz de Padrão de Vencimentos

Subcategoria Ocupacional – Trabalhador em Serviços e Ações de Saúde.

Cargo Efetivo	Jornada de Trabalho	Classe da Carreira	Formação para Exercício do Cargo	Padrão de Vencimento					
Auxiliar de		A	Curso em Nível de Ensino Fundamental	I	II	III	IV	V	VI
				R\$ 1.622,08	R\$ 1.703,19	R\$ 1.788,35	R\$ 1.877,77	R\$ 1.971,66	R\$ 2.070,24

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 570C1ADEBCBDF7



PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04

Enfermagem Agente de Transporte	40 Horas Semanais								
		B	Curso em Nível de Ensino Médio	Padrão de Vencimento					
				I	II	III	IV	V	VI
				R\$ 1.703,19	R\$ 1.788,35	R\$ 1.877,77	R\$ 1.971,66	R\$ 2.070,24	R\$ 2.173,75
		C	Curso Sequencial	Padrão de Vencimento					
				I	II	III	IV	V	VI
				R\$ 1.788,35	R\$ 1.877,77	R\$ 1.971,66	R\$ 2.070,24	R\$ 2.173,75	R\$ 2.282,44

§ 6º Em decorrência do reajuste de que trata o “*caput*” deste artigo os Vencimentos dos cargos efetivos de Médico ficam atualizados com os seguintes valores:

ANEXO VI

Matriz de Padrão de Vencimentos

Subcategoria Ocupacional – Profissional de Saúde

Cargo Efetivo	Jornada de Trabalho	Classe da Carreira	Formação para Exercício do Cargo	Padrão de Vencimento					
Médico	20 Horas Semanais	A	Curso em Nível de Graduação Superior	I	II	III	IV	V	VI
				R\$ 7.804,25	R\$ 8.194,47	R\$ 8.604,18	R\$ 9.034,39	R\$ 9.486,12	R\$ 9.960,43
		B	Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização	Padrão de Vencimento					
				I	II	III	IV	V	VI
				R\$ 8.194,47	R\$ 8.604,18	R\$ 9.034,39	R\$ 9.486,12	R\$ 9.960,43	R\$ 10.458,45
	30 Horas Semanais	Classe da Carreira	Formação para Exercício do Cargo	Padrão de Vencimento					
		A	Curso em Nível de Graduação Superior	I	II	III	IV	V	VI
				R\$ 10.243,08	R\$ 10.755,22	R\$ 11.293,01	R\$ 11.857,64	R\$ 12.450,53	R\$ 13.073,06
		B	Curso de Pós-Graduação em Nível de	Padrão de Vencimento					
				I	II	III	IV	V	VI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 570C1ADEBCBDF7



PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04

			Especialização	R\$ 10.755,22	R\$ 11.292,98	R\$ 11.857,64	R\$ 12.450,51	R\$ 13.073,05	R\$ 13.726,71
40 Horas Semanais	Classe da Carreira	Formação para Exercício do Cargo	Padrão de Vencimento						
			I	II	III	IV	V	VI	
	A	Curso em Nível de Graduação Superior	R\$ 13.007,07	R\$ 13.657,44	R\$ 14.340,28	R\$ 15.057,33	R\$ 15.810,18	R\$ 16.600,70	
			Padrão de Vencimento						
	B	Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização	I	II	III	IV	V	VI	
			R\$ 13.657,44	R\$ 14.340,28	R\$ 15.057,33	R\$ 15.810,18	R\$ 16.600,70	R\$ 17.430,74	

§ 7º Em decorrência do reajuste de que trata o “caput” deste artigo os vencimentos dos cargos efetivos de Assistente Social ficam atualizados com os seguintes valores:

ANEXO VII

Matriz de Padrão de Vencimentos

Subcategoria Ocupacional – Profissional de Saúde

Cargo Efetivo	Jornada de Trabalho	Classe da Carreira	Formação para Exercício do Cargo	Padrão de Vencimento					
Assistente Social	40 Horas Semanais	A	Curso em Nível de Graduação Superior	I	II	III	IV	V	VI
				R\$ 3.579,93	R\$ 3.758,94	R\$ 3.946,89	R\$ 4.144,23	R\$ 4.351,43	R\$ 4.569,01
		B	Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização	Padrão de Vencimento					
				I	II	III	IV	V	VI
				R\$ 3.758,94	R\$ 3.946,89	R\$ 4.144,23	R\$ 4.351,43	R\$ 4.569,01	R\$ 4.797,46

§ 8º Em decorrência do reajuste de que trata o “caput” deste artigo os vencimentos dos cargos efetivos de Enfermeiro ficam atualizados com os seguintes valores:

ANEXO VIII

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 570C1ADEBCBDF7



PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04

Matriz de Padrão de Vencimentos

Subcategoria Ocupacional – Profissional de Saúde

Cargo Efetivo	Jornada de Trabalho	Classe da Carreira	Formação para Exercício do Cargo	Padrão de Vencimento					
Enfermeiro	40 Horas Semanais	A	Curso em Nível de Graduação Superior	I	II	III	IV	V	VI
				R\$ 4.922,42	R\$ 5.168,53	R\$ 5.426,96	R\$ 5.698,31	R\$ 5.983,23	R\$ 6.282,39
		B	Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização	Padrão de Vencimento					
				I	II	III	IV	V	VI
				R\$ 4.5.168,53	R\$ 5.426,96	R\$ 5.568,31	R\$ 5.983,23	R\$ 6.282,39	R\$ 6.596,51

ANEXO IX

Matriz de Padrão de Vencimentos

Subcategoria Ocupacional – Profissional de Saúde

Cargo Efetivo	Jornada de Trabalho	Classe da Carreira	Formação para Exercício do Cargo	Padrão de Vencimento					
Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias	40 Horas Semanais	A	Curso em Nível de Ensino Médio	I	II	III	IV	V	VI
				R\$ 3.242,14	R\$ 3.404,25	R\$ 3.574,46	R\$ 3.753,18	R\$ 3.940,85	R\$ 4.137,88
		B	Curso Técnico	Padrão de Vencimento					
				I	II	III	IV	V	VI
				R\$ 3.404,25	R\$ 3.574,46	R\$ 3.753,18	R\$ 3.940,85	R\$ 4.137,88	R\$ 4.344,78

Parágrafo único – Fica fixado ainda que nenhum profissional da enfermagem do município de Conceição do Canindé, receberá menos que o piso nacional da categoria, essa diferença da Tabela IV, V e VIII, desta Lei, se dará o complemento do piso nacional da enfermagem. conforme portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, Lei Federal nº 14.434/2022 de 04

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 570C1ADEBCBDF7



PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04

de agosto de 2022 e emenda constitucional nº 127 de 22 de dezembro de 2022.

Art. 4º O reajuste dos vencimentos-base dos cargos de carreira dos profissionais de saúde e trabalhadores em serviços e ações de saúde, será realizado retroativamente a 1º de janeiro de 2026.

Art. 5º A concessão dos reajustes dos vencimentos, nos termos desta lei, atende a capacidade financeira do município e encontrando-se de acordo com os limites fixados na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé (PI), em 12 de Março de 2026

DIOGO JANES DE
OLIVEIRA:01138558346

Assinado de forma
digital por DIOGO
JANES DE
OLIVEIRA:01138558346
Dados: 2026.03.12
10:47:27 -03'00'

Diogo Janes de Oliveira
Prefeito Municipal